

TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - IPRECOR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 11.201.980.0001-07, com sede na Rua Nelson Rezende Fonseca, 472 - Centro, Três Corações/MG – CEP: 37.410-175, neste ato representado, por sua Presidente, a Senhora **Eliana de Fátima Pereira Maurício**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade RG MG 7.628.699 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº. 003.334.896-29, residente nesta cidade de Três Corações-MG; e de outro lado, a empresa **FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.336.390/0001-78, sediada na cidade de Belo Horizonte/MG, à Rua Alberto Cintra, nº 431, Sobre Loja Sala 02, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.160-370, por meio do seu representante legal, o Sr. **Venício de Lacerda Lemos**, brasileiro, casado, contabilista CRC MG-083655/Q5, portador da carteira de identidade nº MG 3170874, inscrito no CPF sob o nº 515.915.616-04, residente domiciliado à Rua Oliver, Nº 295 Fundos, Bairro União – CEP 31.170-660, Belo Horizonte – MG, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a 1ª prorrogação da vigência contratual do Contrato Administrativo n.º 014/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de software para gerenciar as informações previdenciárias dos servidores ativos, inativos e pensionistas do município, administradas pelo Instituto de Previdência Municipal de Três Corações – IPRECOR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 - O valor mensal, após o reajuste pelo IPCA, passaria de R\$ 1.449,06 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e seis centavos) para R\$ 1.511,21 (um mil, quinhentos e onze reais e vinte e um centavos).

2.2 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 4,288990 % referente à correção com fundamento legal, conforme Anexo I;

2.3 – Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 - O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2025 e encerrando-se em 31/12/2025, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 - As demais cláusulas e condições do instrumento contratual original permanecem inalteradas.

E por haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Três Corações, 28 de dezembro de 2024.

ELIANA DE FATIMA

PEREIRA

MAURICIO:0003348962

9

Assinado de forma digital por

ELIANA DE FATIMA PEREIRA

MAURICIO:00033489629

Dados: 2024.12.28 14:16:57 -03'00'

Eliana de Fátima Pereira Mauricio

Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR

CONTRATANTE

VENICIO DE LACERDA

LEMOS:51591561604

Assinado de forma digital por

VENICIO DE LACERDA

LEMOS:51591561604

Dados: 2025.01.02 16:54:21 -03'00'

Venicio de Lacerda Lemos

FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF: